

PLANO DE CONTROLO
Cordeiro Mirandês / Canhono Mirandês DOP

Operador	Local de Controlo	Fase de Produção	Ponto de Controlo	Ação de controlo	Frequência	Tipo de Controlo	Método de Controlo	Evidências	Cód. NC	
Todos operadores	Escritório ou Unidade de Produção / Sede do Agrupamento		Habilitação do operador	Verificar nome, NIF, natureza jurídica.	Controlo inicial	15'	Documental	Verificação documental	Identificação dos documentos consultados.	O02
				Verificar domicílio, contactos vincutativos.			Declarativo, Documental	Verificação documental. Na ausência de documentos, solicitar informação ao operador	Identificação dos documentos consultados, registo das declarações prestadas.	
				Verificar compromisso com o regime de qualidade.			Declarativo, Documental	Verificação documental. Obter declaração escrita do operador (em caso de ausência do contrato ou compromisso já assinado).	Contrato ou declaração assinada pelo operador.	
				Verificar existência de impedimento à sua habilitação.			Declarativo, Documental	Verificação documental ou obtenção de declaração do operador ou de declaração fidedigna de terceira parte.	Identificação dos documentos consultados e/ ou declarações obtidas.	
				Verificar atualização da informação.	Controlo regular / aleatório	5'	Declarativa, Documental	Verificação documental ou obtenção de declaração do operador ou de declaração fidedigna de terceira parte.	Identificação dos documentos consultados e/ ou declarações obtidas.	
				Documental			Verificação documental.	Identificação do documento consultado.	O01	
Produtor	Exploração Pecuária	Produção de Ovinos	Habilitação da exploração	Verificar conformidade da localização com a área geográfica.	Controlo inicial	15'	Documental, Visual	Verificação documental. Avaliação visual.	Identificação dos documentos consultados (Ex: foto aérea, P3, etc.) e/ ou fotografia georreferenciada.	O04 O05
				Verificar conformidade com a legislação aplicável.			Declarativo, Documental	Verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte.	Identificação dos documentos consultados e/ ou declarações obtidas.	L03** L04*
				Verificar existência de impedimento à habilitação da parcela.			Declarativo, Documental	Verificação documental ou obtenção de declaração do operador ou de declaração fidedigna de terceira parte.	Identificação dos documentos consultados e/ ou declarações obtidas.	O02
				Verificar licenciamento da exploração.			Documental	Licença / Título de exploração - REAP; Marca de exploração	Identificação dos documentos consultados.	L03
				Verificar permissão de controlo / acesso à exploração.			Declarativo	Obtenção de permissão para realização de controlo / acesso à exploração	Declaração do operador (ou, na sua ausência, do técnico do OC).	O08 O09
				Verificar se informação permanece atualizada			Documental, Visual	Solicitar documentos comprovativos	Contrato de aluguer e/ou documento de localização (ex: P3, IE, etc.) e/ou licença/ título de exploração - REAP e/ou marca de exploração e/ou registo do cálculo CN e da densidade animal e/ou fotografia georreferenciada	L02
			Sistema de produção	Verificar se o sistema de produção é essencialmente extensivo, semelhante ao tradicional, fazendo principalmente uso de pastagens naturais das áreas baldias durante todo o ano, só ficando no estábulo ou curriça nos dias em que o tempo impede a sua saída. Para além das áreas baldias, os ovinos têm acesso a terrenos de cultivo quando estão de pousio e a alguns lameiros.	Declarativo, Visual, Documental	Solicitar documentos comprovativos. Verificação de parcelas e alojamento dos animais. Registo do cálculo CN e da densidade animal. Questionar o produtor.	Registo do cálculo CN e da densidade animal e/ou declaração de existências de ovinos e caprinos (DEOC)	P07		
				Verificar se encabeçamento animal por hectare (ha) de superfície forrageira é de 0,15 CN/ha (mínimo) e de 3 CN/ha (máximo).			Registo do cálculo CN e da densidade animal e/ou declaração de existências de ovinos e caprinos (DEOC)			
				Confirmar a não existência de um sistema de reprodução controlada.			Partos concentrados vs partos distribuídos ao longo do ano e/ou registos do produtor.			
			Raça do Efectivo	Verificar a Inscrição dos animais no Livro de Nascimentos/ Genealógico da Raça Churra Galega Mirandesa. Verificar o local de nascimento, cria e recria dos animais.	Declarativa, Documental	Verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte. Observação do efetivo e da presença de identificação individual.	Identificação dos documentos consultados, registo das declarações prestadas.	O02		
			Alimentação dos cordeiros até ao abate	Verificar a alimentação dos cordeiros. Até à 3ª semana de idade os cordeiros são alimentados com leite materno. A partir das 3 semanas de idade, verifica-se um aumento gradual na ingestão de alimentos sólidos, como os grãos de cereais, complementados com palha e feno <i>ad libitum</i> , representando estes alimentos cerca de 80% e 20%, respectivamente, do total de alimentos sólidos ingeridos.	Controlo regular / aleatório	30'	Questionar o produtor sobre a alimentação dos animais; Verificar se as áreas de pastagem têm capacidade de fornecer alimentação tradicional. Verificar se existem evidências de suplementação.	Registos operador e/ou autorização dada pelo agrupamento gestor e/ou faturas e/ou guias de transporte.		
			Alimentação efetivo reprodutor	Verificar a duração diária do pastoreio. No Inverno, os animais saem para o monte entre as 9 e as 10 horas e regressam por volta das 18 horas. No Verão saem do ovil ou curriça cerca das 5 horas da manhã, depois ficam a descansar entre as 11 e as 17 horas, normalmente junto de uma sombra, e só regressam de novo à curriça quando deixa de haver luz.						
				Verificar que a alimentação é feita à base da flora arbustiva e lenhosa espontânea do mato. Durante o dia os animais pastam a vegetação natural e ao fim do dia, antes de regressarem ao ovil ou curriça, o gado pastoreia num lameiro ou terra com ferrãs, aveia, cevada ou outra forragem semeada no Outono.						
				Verificar se, nas situações em que o mau tempo impeça a saída dos animais, a alimentação é feita à base de feno, aveia ou palha, mas também alimentos concentrados à base de farinha de centeio, aveia, trigo ou cevada, estes últimos principalmente aos animais debilitados ou fêmeas recém-paridas. Estes alimentos são normalmente produzidos na própria exploração, no entanto, em situação de alguma escassez de produção destes alimentos na exploração, os produtores podem comprar a quantidade em défice a outros produtores dentro da área geográfica de produção.						
				Verificar se a compra de alimento fora da área geográfica de produção ocorre apenas em situações extremas (de seca, catástrofes naturais, incêndios, geadas, ou outras), em que haja dificuldade em alimentar os animais com alimentos obtidos na área geográfica de produção, o agrupamento gestor da DOP Cordeiro Mirandês, pode autorizar a utilização de alimentos adquiridos no exterior (palha, feno e grãos de cereais), e de alimentos concentrados, desde que: - a sua utilização não ultrapasse 35 % da ração diária. - o alimento concentrado obedeça a uma formulação própria conforme consta do anexo V do Caderno de Especificações.						
Sanidade	Verificar estatuto sanitário do rebanho - indemne de qualquer doença abrangida por planos de controlo e erradicação.	Documental	Verificação documental	Identificação dos documentos consultados, registo						

		Carne				Documental		Verificação documental		das declarações prestadas.			
		Rastreabilidade	Verificar a inscrição no Livro de Nascimentos / e no Livro Genealógico vs marca da exploração de origem vs documentos de transporte, comerciais e sanitários; Concordância entre a marca ou identificação que os animais ostentam e a marca ou identificação constante nos documentos de acompanhamento.			Declarativa, Documental	Verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte.	Identificação dos documentos consultados, registo das declarações prestadas.		O06 O07			
Preparador - Matadouro/Sala de Desmancha	Matadouro	Abate	Habilitação do matadouro	Verificar licenciamento para a actividade.	Controlo inicial	15'	Documental	Verificação documental.	Identificação dos documentos consultados.		L03		
				Verificar existência de impedimento à sua habilitação.			Declarativo, Visual, Documental	Verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte.	Documentos consultados e declarações obtidas.		O02		
				Verificar conformidade com a legislação.			Documental, Visual	Deteção de eventual NC durante o controlo.	Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou outra evidência (quando aplicável).		L04* L03**		
				Verificar permissão de controlo / acesso à unidade.			Declarativo	Obtenção de permissão para realização de controlo.	Registo da NC detetada, juntamente com declaração do operador (ou, na sua ausência, do técnico do OC)		O08 O09		
				Identificar atividades realizadas na unidade de produção.			Declarativo, Documental	Verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte.	Documentos consultados e declarações obtidas.		O02		
				Verificar condições estruturais para a transformação.			Declarativo, Visual, Documental	Verificação visual dos edifícios, equipamentos e condições de manutenção.	Registo da NC detetada, juntamente com declaração do operador (ou, na sua ausência, do técnico do OC).		O08 O09		
				Verificar atualização da informação.			Declarativo, Visual, Documental	Solicitar informação ao operador. Em caso de dúvida, verificação de documento relevante.	Documentos consultados e declarações obtidas.		L02		
		Idade ao abate	Verificar se a idade de abate dos cordeiros (machos ou fêmeas) está compreendida entre 1 e 4 meses de idade.	Controlo regular / aleatório	60'	Declarativo, Documental	Verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte.	Número de identificação dos animais e/ou LG e/ou Guia de circulação - SNIRA e/ou registos operador.					
		Características da carcaça	Verificar variação de peso da carcaça: compreendido entre os 4 kg e 12 kg, distinguindo-se três categorias distintas: categoria A de 4 kg a 7 kg, categoria B de 7,1 kg a 10 kg e categoria C de 10,1 kg a 12 kg.			Declarativo, Visual, Documental	Verificação documental das pesagens e da classificação das carcaças. Verificação visual das pesagens no fim da linha de abate e das câmaras de conservação. Obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte.	Documentos consultados e declarações obtidas. Mapa de abate e/ou classificação das carcaças.		P005			
	Maturação da carcaça	As carcaças permanecem no frio, a uma temperatura de 2º a 5ºC, no mínimo durante 2 dias, antes de serem expedidas.	Declarativo, Visual, Documental			Verificação documental. Avaliação visual. Verificação de temperaturas.	Documentos consultados e declarações obtidas.						
	Apresentação	Verificar se o produto final se apresenta em carcaças ou meias-carcaças devidamente identificadas.	Visual, Documental			Verificação documental. Avaliação visual.	Documentos consultados e declarações obtidas.		P006 P007				
	Rastreabilidade	Rastrear os animais e as peças até à sua origem.	Declarativo, Visual, Documental			Verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte.	Documentos consultados e declarações obtidas.		O06 O07				
	Sala de Desmancha	Desmancha	Habilitação da Sala de Desmancha			Verificar licenciamento para a actividade.	Controlo inicial	15'	Documental	Verificação documental.	Identificação dos documentos consultados.		L03
						Verificar existência de impedimento à sua habilitação.			Declarativo, Visual, Documental	Verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte.	Documentos consultados e declarações obtidas.		O02
				Verificar conformidade com a legislação.	Documental, Visual	Deteção de eventual NC durante o controlo.			Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou outra evidência (quando aplicável).		L04* L03**		
				Verificar permissão de controlo / acesso à unidade.	Declarativo	Obtenção de permissão para realização de controlo / acesso à exploração.			Registo da NC detetada, juntamente com declaração do operador (ou, na sua ausência, do técnico do OC).		O08 O09		
				Identificar as operações realizadas na Unidade	Declarativo, Documental	Verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte.			Documentos consultados e declarações obtidas.		O03		
				Verificar se informação permanece atualizada	Declarativo, Visual, Documental	Solicitar informação ao operador. Em caso de dúvida, verificação de documento relevante.			Documentos consultados e declarações obtidas.		L02		
Condições de desmancha		Verificar que a desmancha e expedição de Cordeiro Mirandês ocorre separadamente de outras e que se realiza por grupos constituídos por categorias iguais (A.B.C)	Visual, Documental	Verificação documental. Avaliação visual.	Documentos consultados e declarações obtidas.								
Produto final		Acondicionamento	Verificar se no acondicionamento, quando realizado, se utiliza material próprio inócuo e inerte em relação ao produto.	Controlo regular / aleatório	60'	Declarativo, Visual, Documental	Verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte. Verificação visual na zona de embalamento.	Faturas e/ou certificados de conformidade e/ou fotografia.		P06 P07			
		Apresentação comercial	Verificar se o produto final se apresenta, independentemente da idade de abate, em carcaças ou meias-carcaças, ou pré-embalada em atmosfera normal, controlada ou em vácuo, em peças inteiras ou em partes, devidamente identificadas e/ou rotuladas. As costeletas devem ter 2,5 cm de espessura.			Declarativo, Visual, Documental	Questionar acerca das formas de apresentação; Verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte. Verificação visual na zona de embalamento;	Documentos consultados e declarações obtidas.					
	Rotulagem	Verificar a menção: «Cordeiro Mirandês - Denominação de Origem Protegida» ou «Cordeiro Mirandês DOP» ou Canhão Mirandês - Denominação de Origem Protegida" ou "Canhão Mirandês - DOP"; Logótipo UE; Código OC.	Visual, Documental			Verificação documental. Avaliação visual.	Rótulo e/ou registo de peças desclassificadas.		P04				
Rastreabilidade	Verificar rastreabilidade a montante e a jusante. Na expedição identificar e registar o lote e quantidade de produto. Verificar origem, destino e equilíbrio entre entradas, existências e saídas (balanço de massas).	Declarativo, Visual, Documental	Verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte.	Documentos de transporte e/ou número de identificação do animal e/ou etiquetas com a informação referente ao número de lote/número de ordem, nas carcaças e/ou número de identificação do animal e/ou faturas e/ou registos do operador.		O06 O07							

Atestação da conformidade	
3	Para cada ponto de controlo que esteja em incumprimento é atribuída uma NC conforme indicado na coluna COD NC
	Cada NC verificada durante o controlo do produto está descrita na lista de tipificação de Não Conformidades apresentada no PO-IG003, onde também constam as medidas a tomar e o modo de verificação da reposição da conformidade
	Prazo máximo para submissão de evidências - 30 dias
	Prazo máximo para reposição da conformidade - 90 dias
	No caso das NC de produção, caso a produção se realize por campanha, a reposição poderá ser realizada na campanha seguinte, se o prazo de 90 dias ultrapassar o termo da campanha sob controlo

* Caso não afete a segurança alimentar

** Caso afete a segurança alimentar